



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

*Vigência 2020
APAC*

PLANO DE TRABALHO			
1- DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – APAC		CNPJ: 02.460.912/0001-71	
ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia nº 4167 – Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16202-065	TELEFONE: 36420225
CONTA CORRENTE: Recurso Estadual: 87730-1 Recurso Municipal: 87510-4	BANCO: Brasil Brasil	AGÊNCIA: 0348-4 0348-4	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Cezario Aparecido Doná			CPF: 413.526.456-53
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG 11.401.437-7 SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO:
ENDEREÇO: Rua Antônio da Silva Nunes, n. 2800, residencial Sam Marino			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: Birigui	TELEFONE: (18) 9722-3811
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: cezario.a.dona@terra.com.br			

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção social Básica	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2020 a 31/12/2020
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	

3. JUSTIFICATIVA:

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborou o Diagnóstico Municipal da situação da criança e do adolescente do município de Birigui através do Projeto “Conhecendo a Realidade”¹, que apontou, em seus relatórios, informações de grande relevância que vem confirmar a necessidade e importância do serviço desenvolvido pela APAC, enquanto Organização da Sociedade Civil – OSC neste território. Quais sejam:

¹ Fanpage do Projeto “Conhecendo a Realidade – Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Birigui” (2014/2015) – <https://www.facebook.com/diagnosticoCriancaBirigui/?fref=ts>

Doná

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

- O território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida (bairro Quemil), onde está localizada a APAC, foi apontado como o de maior ocorrência de violações de direitos, em números reais, no ano de 2015;
- No que se refere ao levantamento realizado pelo Conselho Tutelar de Birigui, nos anos de 2014 e 2015, os bairros Quemil, Cj. Hab. João Crevelaro e Portal da Pérola despontam no percentual de registros de ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Embora tenha ocorrido redução do número total de registros, a pesquisa revelou um aumento do percentual no último ano, representando 32% (351) em 2014 e 37% (284) em 2015, o que revela que as violações de direitos ocorridas nesses bairros citados não seguiram a tendência do município de redução, ocasionada provavelmente pela insuficiência de políticas públicas direcionadas ao público infanto-juvenil nesses territórios;
- Em 2015, indicadores de violações de direitos alimentados pelo Conselho Tutelar apontam o Bairro Quemil como o de maior incidência de violações, em números reais, com 92 casos;
- A APAC é referência neste território e no município no trabalho com o público adolescente e jovem, pois desenvolveu entre os anos de 2006 a 2013 trabalho de orientação a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, encaminhados pela Vara da infância e Juventude. Em 2013 a APAC foi contemplada por um período de 12 meses com o Projeto “Pontapé” apoiado pela Companhia de Força e Luz - CPFL, dando início às ações de prevenção aos riscos sociais, através da promoção atividades esportivas a adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social. Em 2014 foi possível intensificar as ações com adolescentes da comunidade através do Projeto “Novo Amanhecer”, contemplado através de seleção pública pela empresa AES Tietê/ Eletropaulo, vigorando até 2015. Outro projeto relevante foi o “Protagonismo e Cidadania”, também contemplado por seleção pública em 2015 pelo Banco do Brasil, que trouxe a proposta de promover o desenvolvimento da criticidade, do protagonismo social e da autonomia em adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social.

4. OBJETIVOS:

4.1 GERAIS:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e potencialidades;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos/as usuários/as;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a função protetiva dos usuários, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Possibilitar acessos a benefícios, através de encaminhamento para rede socioassistenciais;

4.2 ESPECÍFICOS:

▪ **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

▪ **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS:**

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. PUBLICO ALVO:

▪ **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:**

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos

• **Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:**

- Adolescentes e jovens oriundos de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

➤ Adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

➤ Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

➤ Jovens fora da escola;

6. META DE ATENDIMENTO:

Prestar atendimento a **30** crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e a **20** adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, atendendo às especificidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para cada faixa etária, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/TERRITORIAL:

A OSC atende prioritariamente usuários(as) do território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida” (Quemil).

8. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO:

A Proteção Básica tem o papel essencial de prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço, de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos representa o compromisso desta OSC em assegurar a garantia de prioridade do público atendido, contribuindo nas seguranças sociais de acolhida e de desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Art. 4º do ECA).

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, a fim de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O serviço será referenciado no CRAS do território, através do encaminhamento de relação nominal das famílias atendidas e atualização periódica, informando as novas inclusões e desligamentos.

A metodologia adotada para a efetivação das ações será a participativa, e as atividades serão desenvolvidas conforme segue:

➤ **Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:** as ações irão priorizar a “construção do espaço de convivência, participação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses e potencialidades específicos de sua faixa etária”. As oficinas e atividades trarão abordagens lúdicas e recreativas, com intervenções nas áreas de cultura, esporte e lazer, como formas de expressão, interação e aprendizagem, com a finalidade de “ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social”. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

➤ **Adolescentes de 15 a 17 anos:** serão priorizadas ações de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de participação social e de exercício da cidadania. As atividades abordarão “questões relevantes para a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral”

do adolescente e jovem, para o desenvolvimento de habilidades gerais, também proporcionando espaços de expressão e valorização de ideias e de troca de experiências, como geradores de autonomia e de integração social.

As intervenções serão viabilizadas de modo a complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento do público atendido, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

Considera-se que a acolhida e a escuta são essenciais nesse trabalho, como uma ponte de interação entre os adolescentes com a equipe, portanto, é necessário que os(as) profissionais considerem as seguintes questões:

- A criança, o(a) adolescente e o(a) jovem como pessoa em desenvolvimento;
- As relações sociais da criança, do(a) adolescente e do(a) jovem;
- O respeito à singularidade da criança, do(a) adolescente e do(a) jovem;
- A dinâmica institucional favorecendo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional;
- Exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito à criança, o(a) adolescente e o(a) jovem.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- **ATIVIDADES ESPORTIVAS**: A prática esportiva será disponibilizada para as crianças, adolescente e jovem de acordo com o interesse e as habilidades dos participantes. O esporte contribui, através da sua prática, para o desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais, despertando assim o desejo e o comprometimento das crianças e dos adolescentes com os desafios coletivos, o prazer e as habilidades pelo trabalho em equipe, considerando os participantes, parceiros e não adversários. As atividades esportivas poderão ser coletivas ou individuais, inclusive poderão ser desenvolvidas também nesta atividade as modalidades de jogos de mesa e de tabuleiro.

As oficinas serão formadas por turmas multisseriadas de 20 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 10 adolescentes de 15 a 17 ano.

Carga horária diária: cada oficina contará com 5 h de aula, sendo 2 oficina no período da manhã nas quintas e sextas feira e 3 oficina no período da tarde nas terças, quartas e sextas feiras.

Carga horária semanal: 05 horas

Responsável: Monitora em Educação Física – (Mariana Militão)

- **ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**: Na “Academia da APAC”, serão realizadas atividades físicas e por faixa etária. O condicionamento físico possibilita um gasto de energia em atividades prazerosas e recreativas, permitindo o relaxamento, a possibilidade de perceber o corpo e saber controlá-lo; favorece a convivência em grupo, além de ser útil, inclusive, em um relacionamento saudável em sociedade. O bom condicionamento físico reflete em qualidade de vida para o público atendido. Dentre as atividades previstas estão: aquecimento, alongamento, exercício de força, treino de resistência, técnicas de relaxamento e musculação, sob orientação de

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

profissional habilitado. O exercício físico é fundamental para um bem estar pleno e muito poderoso para melhora da saúde. Esta atividade também poderá ser desenvolvida fora da academia, através de exercícios funcionais e/ou circuitos, de forma dinâmica e coletiva, utilizando os demais espaços internos e externos da OSC.

As oficinas serão realizada com turmas multisseriadas de 10 adolescentes de 14 a 15 anos e 20 adolescentes de 15 a 17 anos. Para a faixa etária de 6 a 14 anos, será executada a oficina “Funcional Kids”, através de exercícios compatíveis com essa idade.

Carga horaria diária: cada oficina conta com 1 h de aula sendo 1 oficina no período da manhã na sexta feira e 2 oficina no período da tarde nas segunda feira;

Carga horária semanal: 03 horas

Responsável: Monitora em Educação Física – (Mariana Militão)

- **MÚSICA:** A oficina tem como objetivo geral o desenvolvimento prático e teórico do ensinamento musical, aplicado a instrumentos de percussão e harmonia melódica, direcionando-os a diversos ritmos musicais, proporcionando um conhecimento prévio sobre suas culturas e origens, além de promover uma interação social a partir de uma atividade coletiva.

As oficinas serão realizadas com turmas multisseriadas e atenderá 20 crianças de 06 a 15 anos e 10 adolescentes de 15 a 17 anos de acordo com o público atendido.

Carga horaria diária: cada oficina conta com 1 h de aula sendo 2 oficina no período da manhã nas segundas feira e 2 oficina no período da tarde nas segundas feiras;

Carga horária semanal: 04 horas

Responsável: Monitor-Monitor de Música – (a contratar)

- **PRÁTICAS EDUCATIVAS:** serão desenvolvidas atividades de estímulo ao aprendizado não-formal, através de experimentações e explorações de elementos concretos do cotidiano do público atendido. Os mesmos serão convidados/as e provocados/as a refletir a partir dessas experiências, que abordarão temas diversos, como meio ambiente, ciência, tecnologia, história, direitos e cidadania, linguagem, saúde, nutrição, dentre outros, partindo-se do pressuposto freiriano de que “a educação acontece em todos os lugares, a partir da troca de conhecimentos adquiridos ao longo da vida”. Esta oficina poderá abranger também conhecimentos de informática, exibição de filmes/documentários, vivências criativa com artes plásticas, gráficas ou artesanais e atividades recreativas diversas.

A oficina terão turmas multisseriadas e atenderá 20 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 10 adolescentes de 15 a 17 anos.

Carga horaria diária: cada oficina conta com 1 h de aula, sendo 1 oficina no período da manhã nas terça feiras e 6 oficina no período da tarde nas terças, quartas, quintas e sextas feiras.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

Carga horária semanal: 07 horas

Responsáveis: Monitora – Mariana Militão

• **EXPRESSÃO CORPORAL – DANÇA:** Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição, através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação, dança e ginásticas diversas. A atividade poderá ser desenvolvida através da dança em ritmos e estilos diversos, e/ou teatro e/ou jogos teatrais. Visa proporcionar a auto-expressão, auto-percepção, interação social, autoestima e o bem estar, promovendo relações harmoniosas, favorecendo a cooperação, inclusão, melhoria na qualidade de vida, alegria e amizade entre as crianças, adolescentes e jovens atendidos/as na APAC. A atividade também proporcionará estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades e talentos, desenvolvimento e estímulo à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um(a).

As oficinas terão turmas multisseriadas e atenderá 20 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 10 adolescentes de 15 a 17 anos de acordo com o público atendido.

Nesta atividade contamos com 2 monitores distintos para ministração das oficinas.

Responsável: Monitor de Dança – Jonathan Roger Gonçalves de Lima (dança contemporânea)

Carga horaria diária: cada oficina conta com 1 h de aula, sendo 2 oficina no período da manhã nas quartas feira e 6 oficina no período da tarde nas quartas, quintas e sextas feiras.

Carga horária semanal: 08 horas

Responsáveis: Monitora em Educação Física – Mariana Militão (dança rítmica)

Carga horaria diária: cada oficina conta com 1 h de aula, sendo 4 oficina no período da manhã nas segunda e quintas feiras e 2 oficina no período da tarde nas segunda e quintas feiras.

Carga horária semanal: 06 horas

- **Teatro- Jogos Teatrais:** Muito mais que iniciação teatral essa oficina é uma fábrica de ideias e aprendizados, que tem como meta, transformar gradualmente a vida e o olhar das crianças e adolescentes que nela ingressam. Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação. Busca-se conhecer a si mesmo como instrumento criativo e de inúmeras possibilidades, exercitando e exteriorizando através de jogos e improvisações teatrais, propiciando convívio social, consciência coletiva e habilidade de se comunicar fluentemente.
Haverá a saída externa do grupo para participação de eventos e apresentações artísticas e

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849
E-mail: apac.birigui@gmail.com

culturais diversas, seja em complemento ao conteúdo desenvolvido nas oficinas e/ou em apresentações artísticas do próprio grupo.

Responsável: Monitor de Teatro – Djalma França

Carga horária diária: cada oficina conta com 1h e de aula, sendo 1 oficina no período da manhã nas terças feira e 3 oficina no período da tarde nas terças feiras.

Carga horária semanal: 04 horas

- **Horta – “Mãos que colhem”:** atividades que estimulam, através dos cuidados e manuseio da terra, criança e adolescentes a vivenciarem novas possibilidades de identificação de habilidades para a vida, participação cidadã, sustentabilidade no lar; qualificação pessoal e profissional; prevenção de doenças através do hábito de consumo diário de verduras, legumes e frutas que contém baixa caloria proporcionando uma vida mais saudável.

Busca, ainda, proporcionar, através das oficinas, uma maior interação social, autoestima e o bem estar pessoal, favorecer a inclusão e cooperação, melhora na qualidade de vida para as crianças, adolescentes e jovens atendidos/as na APAC.

As oficinas serão divididas em duas turmas de 5 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos, mediante rodízio semanal, contemplando a participação de 15 crianças/adolescentes e, turma de 3 adolescentes de 15 a 17 anos, em rodízio semanal, abrangendo 10 adolescentes.

Na atividade contaremos com 3 monitores distintos para ministração das oficinas, além de parceria com a PMB, através do Fundo Social e outras que serão buscadas.

Responsável: Monitora em Educação Física – Mariana Militão; Assistente Social - Neusa da Costa; Monitor de dança - Jonathan Roger Gonçalves de lima.

Carga horária diária: cada oficina conta com 30 minutos de aula, sendo 1 oficina na segunda-feira nos períodos manha/tarde e 1 oficina na sexta-feira nos períodos manha/tarde.

Carga horária semanal: 02 horas

- **ACOMPANHAMENTO ESCOLAR:** ocorrerá através do envio de instrumental com o intuito de acompanhar a vida escolar das crianças, adolescentes e jovens.

Período de execução: Semestralmente

Responsável Técnico: Assistente Social.

- **REUNIÃO FAMILIAR:** Semestralmente; além da reunião aberta, será oferecido instrumental de avaliação com o intuito de averiguar a efetividade das oficinas ofertadas nesta instituição.

Período de execução: semestralmente

Responsável Técnico: Equipe técnica

- **REUNIÃO DE EQUIPE:** as reuniões se darão com o envolvimento de toda a equipe, com a finalidade de avaliação do trabalho desenvolvido e da equipe.

Período de execução: Mensalmente

Responsável técnico: Coordenadora

• **TRABALHO SOCIAL:** Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

• **ALIMENTAÇÃO:** No intervalo das atividades executadas será servido lanche, frutas e sucos, de modo diversificado.

• **FÉRIAS e RECESSO ESCOLARES:** No período de férias e recesso escolares (*meses: janeiro, julho e dezembro*), as atividades poderão ser diversificadas, seguir cronograma diferenciado, incluindo outras propostas de atividades e oficinas, novas e diferenciadas, que proporcionem integração, tais como dinâmicas, gincanas, piqueniques, passeios externos etc. O cronograma de atividades poderá ser alterado, de acordo com a programação de férias e recesso a ser elaborado pela equipe de monitores-educadores da APAC. Como estratégia de integração, as turmas da manhã e tarde poderão ser concentradas em período único, somente manhã ou somente tarde, de acordo com a melhor viabilidade da atividade a ser desenvolvida.

• **ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** Serão realizados encaminhamentos dos/as usuários/as e suas famílias para órgãos públicos, órgãos de apoio e órgãos de defesa de direitos, sempre que evidenciada a necessidade, assim como contatos com a rede de atendimento.

• **ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** em razão do referenciamento da Instituição aos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, os contatos se darão continuamente, tendo os demais serviços da rede como apoio. As famílias atendidas serão encaminhadas para cadastro no CRAS de seus territórios, quando identificada a necessidade.

Os/as usuários/as serão, ainda, cadastrados/as no REDECA, software voltado para o auxílio na formação de redes sociais de proteção à criança e ao adolescente, do qual esta OSC se utiliza.

• **ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS:** visando o atendimento das necessidades do público atendido e suas famílias, os contatos da equipe serão contínuos com profissionais de diversos órgãos públicos, principalmente da Assistência Social, Saúde e Educação.

9. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Função	Formação	Carga horária semanal	Vínculo
Roseli Soares Izumi	Coordenadora	Direito	40 h	Autônoma
Adriana Gonçalves de Oliveira	Aux. Administrativo	Administração	40 h	Autônoma
Marina Militão de Paula	Educadora Física	Educação Física	35 h	CLT

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

a contratar	Monitor		06 h	Autônomo
Djalma França	Monitor	Artes Cênicas	04	Autônomo
Neusa da Costa	Assistente Social	Serviço Social	20 h	Autônoma
Jonathan Roger Gonçalves de Lima	Monitor	Bailarino	02h	Autônomo

Obs: A funcionária Mariana Militão de Paula contratada em regime de CLT também realiza outras atividades, auxiliando a assistente social nos controles de frequência, organização de pastas de chamadas, contatos telefônicos, relatórios, acompanhamento em apresentações e passeios externos e apoia outros monitores, quando necessário.

10. ESTRUTURA FÍSICA:

A APAC funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, em prédio com 549m², tendo a seguinte estrutura física:

- 1 sala da coordenação e administração;
- 1 sala de atendimento individual;
- 1 sala da equipe técnica;
- 2 salas para oficinas;
- 1 sala de atividades físicas, com compartimento para guarda de materiais esportivos;
- 1 cozinha;
- 1 despensa;
- 1 lavanderia;
- 2 banheiros masculino
- 2 banheiros feminino
- 1 Banheiro para deficiente físico
- 2 bebedouros refrigerados;
- 1 vestiários feminino
- 1 vestiários masculino
- 1 pátio coberto
- 1 quadra poliesportiva.

- As **salas de administração e equipe técnica** estão equipadas com: mesas, cadeiras, armários, arquivos, computadores e impressoras em número suficiente para a execução dos trabalhos.

- As **oficinas** são realizadas em salas específicas, com mesas grandes para o desenvolvimento de atividades grupais, televisão, aparelho de DVD, computadores, jogos, livros, etc.

- A **sala de atividades físicas** contém aparelhos para condicionamento físico, além de outros materiais esportivos.

- Os equipamentos básicos da cozinha são:

- 1 fogão semi-industrial com forno;
- 2 geladeiras;
- 1 freezer;
- 1 liquidificador industrial
- 1 microondas.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES /DIAS DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Atividades Esportivas				X		X	X		X	X		
Condicionamento Físico		X							X			
Música	X	X										
Teatro			X	X								
Horta	X							X				
Práticas Educativas			X	X		X				X		
Expressão Corporal - Dança	X	X			X	X	X	X		X		
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Sempre que necessário											
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	Sempre que necessário											
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Sempre que necessário											
Acompanhamento escolar	Semestralmente											
Reuniões com famílias	Semestralmente											
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	Mensalmente											
Relatórios de Atividades	Mensalmente											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades /oficinas *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Escolar						x					X	
Reuniões com Famílias				X						x		
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* As **atividades /oficinas** acontecem em todos os meses do ano, podendo sofrer adequações nos períodos de férias e recesso escolares, ocasião em que pode ser elaborado cronograma especial de férias.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do presente Plano de Trabalho acontecerão ao longo de sua execução com o envolvimento de todos profissionais que compõem toda equipe de trabalho da APAC, podendo ser utilizados os seguintes meios de avaliação:

- Avaliação quantitativa: folhas de frequência, dados estatísticos sobre a participação nas atividades;
- Relatórios de desempenho escolar, dentre outros.
- Avaliação qualitativa: questionários e depoimentos avaliativos do público atendido e famílias (semestralmente); reuniões de equipe; dentre outros.

O monitoramento se dará também pelo próprio CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Municipal, comissão esta que faz monitoramento de todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal, contribuindo para o alinhamento às legislações e normatizações pertinentes.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; ✓ Redução da auto-exposição a situações de vulnerabilidade e risco. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 98% estejam inseridos/as e permaneça na escola; ✓ 80% de participação regular nas atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Lista de frequência nas atividades; ✓ Acompanhamento escolar, sendo possível via envio de instrumentais a serem enviados para as escolas com o objetivo de obter informações sobre a vivência escolar da criança, adolescente e/ou jovem; ✓ Acompanhamento social, observação, escuta; ✓ Reunião/Avaliação da equipe.
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evolução pessoal e social dos/as usuários/as atendidos/as; ✓ Aquisição de novos valores contribuindo para a autoconfiança e busca da autonomia; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 80% de participação regular nas atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos das crianças, adolescentes e jovens atendidos e/ou de familiares avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reunião/Avaliação da equipe.
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; ✓ Melhoria da qualidade de vida dos/as usuários/as e suas famílias 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 80% de participação das famílias nas ações e atividades integrativas entre as crianças, adolescentes e jovens, familiares e/ou comunidade; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reunião/Avaliação da equipe.

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- Título de reconhecimento de utilidade pública Estadual (Decreto – Lei n. 14.901, de 04 de novembro de 2012);
- Título de reconhecimento de utilidade pública Municipal (Decreto – Lei 3.386, de 24 de dezembro de 2001);
- Registro no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o n. 11;
- Registro no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social sob. n.20;
- Cadastro ativo no Pró Social.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

Parcerias:

- A APAC, no seu complexo, tem parcerias com os seguintes projetos/serviços, para os quais cede espaço:
 - **Prédio “Linda Dias de Almeida”:** cedido ao município, para implantação do primeiro CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Birigui;
 - **Prédio “Dânia Grácia”:** cedido ao IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social, OSC que atende 140 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no contraturno escolar;
 - **Centro de Educação Infantil “Dona Francisca Capriste Scarço”:** juridicamente autônoma, sua gestão está vinculada estatutariamente à APAC, que aprova as contas e elege sua diretoria, porém, possui independência financeira e administrativa. Este Centro atende 150 crianças de 0 a 4 anos, em período integral, com subvenção municipal;
 - **Coopertrab – Cooperativa de Trabalhadores:** prédio e espaço cedido para serviço referente à coleta seletiva dos resíduos sólidos do município de Birigui em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Birigui;
 - **Horta Comunitária:** espaço cedido para implantação da horta comunitária utilizada pela comunidade em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – Prefeitura Municipal de Birigui.
- Parceria com a Rede de Atendimento Municipal: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Escolas Estaduais;
- **Outros entes público-privados:**
 - SESI e SESC, sendo proporcionada ao público atendido da APAC participação em eventos artístico-culturais diversos e esportivos;
 - CPMA – Central de Penas e Medidas Alternativas;
 - Empresa Procell Net de Birigui, provedora de internet, disponibiliza internet gratuita para a Instituição.


ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849

E-mail: apac.birigui@gmail.com

15. PLANO DE APLICAÇÃO:							
Natureza das Despesas	Ced. pela PMB	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Rec. Fed.I (R\$)	Executor (R\$)	FMDCA (R\$)	Total
1. RECURSOS HUMANOS							
1.1 Educador Físico/encargos	-	-	-	-	16.600,00	16.200,00	32.800,00
1.2 Aux Administrativo	-	-	-	-	28.600,00	-	28.600,00
Subtotal	-	-	-	-	45.200,00	16.200,00	61.400,00
2. Material de Consumo							
2.1 Material Educativo / Esportivo	-	-	268,60	-	800,00	-	1.068,60
2.2 Gêneros Alimentícios	-	1.016,60	1.000,00	-	10.000,00	-	12.016,60
2.3 Mat. Expediente	-	-	-	-	2.500,00	-	2.500,00
2.4 Mat. De Limpeza e Produção de Higiene	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00
2.5 Mat. Manutenção Bens Imóvel	-	-	-	-	1.500,00	-	1.500,00
2.6 Mat. Festividades e Homenagens	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal	-	1.016,60	1.268,60	-	19.800,00	-	22.085,20
3. Outros Serviços – Terceiros PJ							
3.1 Serviços Bancárias	-	-	-	-	800,00	-	800,00
3.2 Outros Serviços de Terceiros-Honorários Contábeis	-	3.780,00	-	-	4.410,00	-	8.190,00
3.3 Monitor de Dança	-	2.080,00	3.120,00	-	1.040,00	-	6.240,00
3.4 Monitor de Teatro	-	-	9.350,00	-	850,00	-	10.200,00
3.54 Monitor de música	-	-	-	-	6.000,00	-	6.000,00
3.4 Serviço de Energia Elétrica	-	-	2.700,00	-	2.700,00	-	5.400,00
3.5 Serviços de Telecomunicação	-	-	-	-	600,00	-	600,00
3.6 Manutenção de Bens Imóveis	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
3.7 Manutenção de software	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3.8 serviço Admin. coordenação	-	-	-	-	12.000,00	12.700,00	24.700,00
3.9 Transporte	-	-	-	-	800,00	-	800,00
Subtotal	-	5.860,00	15.170,00	-	32.200,00	12.700,00	65.930,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF							
4.1 Assistente Social/encargos	-	-	-	-	15.600,00	-	15.600,00
Subtotal	-	-	-	-	15.600,00	-	15.600,00
TOTAL GERAL:	-	6.876,60	16.438,60	-	112.800,00	28.900,00	165.015,20

Birigui, 18 de outubro de 2019



Cezário Aparecido Doná
 Presidente

15.1 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO ESTADUAL – R\$ 16.438,60

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Serviço de terceiro - PJ	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,16	1.264,24	15.170,00
Material de Consumo	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,71	105,79	1.268,60
TOTAL	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.369,87	1.370,03	16.438,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO MUNICIPAL – R\$ 6.876,60

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Materiais de consumo	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,71	84,79	1.016,60
Outros Serviços de Terceiros-PJ	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,33	488,37	5.860,00
TOTAL													6.876,60

Birigui/SP, 18 de Outubro de 2019.


Cezário Aparecido Doná
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA

Av. Vitória Régia, nº 4.167 – Bairro Quemil – Birigui-SP – CEP 16202-0650 – Telefone: (18) 99717-6849
E-mail: apac.birigui@gmail.com

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Cezário Aparecido Doná

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, ____/____/____

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Birigui, 05 / 12 / 2019



Eliane Cristina Segura

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social